

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº142/2022 De 04 de Maio de 2022

Renova Cessão do Servidor CLEVERTON PRADO SANTOS, da DE **PREFEITURA MUNICIPAL** PODER MARUIM para JUDICIÁRIO DO **ESTADO** DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão do servidor CLEVERTON PRADO SANTOS, portador (a) do RG Nº: 1.222.588 SSP/SE e CPF Nº: 696.185.775-20, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM para o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, com início em 07 de Maio de 2022 a 06 de Maio de 2023. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de Maio de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal